



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.644 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. BENEDITA PINHEIRO CASARINI, em razão do falecimento de seu esposo Sr. Antônio Porvani Casarini”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 003/2017 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de **“Pensão por Morte”** a ser concedido a **Sra. BENEDITA PINHEIRO CASARINI**, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sr. Antônio Porvani Casarini**.

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 1.538, de 17/07/2002 (Pensão por Morte), bem como a Medida Provisória 664/2014 e a Nota Explicativa nº 04/2015 CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o benefício de **“Pensão por Morte”** à **Sra. BENEDITA PINHEIRO CASARINI**, portadora do RG nº 29.250.496-2 SSP/SP e inscrita no CPF nº 310.035.318-81 em razão do falecimento do seu esposo, **Sr. Antônio Porvani Casarini**, portador do RG nº 20.283.316 SSP-SP e do CPF nº 030.167.088-92, servidor público municipal aposentado.

ARTIGO 2º - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo FPBSPMAP e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12/06/2017**, data do requerimento.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal